



Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte

Secretaria Estadual de São Paulo

Edital de Eleição do CBCE São Paulo para a Gestão 2019-2020



Calendário Eleitoral

A Comissão Eleitoral, designada pela Secretaria Estadual de São Paulo do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, e nomeada conforme Portaria 07/2018 da Direção Nacional, estabelece o calendário do processo eleitoral visando à eleição da nova Secretaria Estadual de São Paulo desta entidade científica para o biênio 2019-2020.

26/11 – Divulgação do calendário eleitoral

3 à 7/12 - Inscrição das chapas

10 à 14/12 – Divulgação das chapas inscritas com os respectivos programas. Envio de correspondência eletrônica aos sócios com orientação quanto ao procedimento eleitoral para o voto eletrônico.

17 à 20/12 – votação

21/12 - apuração

27/12 - Divulgação do resultado

11 ou 12/03/2019 – Posse da Secretaria Estadual de São Paulo para a gestão 2019-2020

As inscrições das chapas além de observarem o seu período, deverão conter o nome da chapa, os nomes dos candidatos aos cargos com dados curriculares resumidos e o programa da chapa. As inscrições deverão ser encaminhadas ao CBCE/SP – Comissão Eleitoral por e-mail para o presidente da Comissão Eleitoral no endereço abaixo:

carlosfabremiranda@gmail.com

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Este Edital foi elaborado com base no Estatuto do CBCE, onde no Art. 23º estabelece que o Processo Eleitoral das Secretarias Estaduais deverá obedecer ao previsto pelo regimento das mesmas. O Regimento das Secretarias Estaduais em seu Art.4º Estabelece que o processo pode ser pelo voto postal, e/ou voto eletrônico e/ou em assembleia eleitoral, desde que se garanta segurança para o pleito. Esta Comissão opta pelo voto eletrônico para conduzir o processo, entendendo que o mesmo se apresenta como seguro e confiável.

Estatuto do CBCE

<http://www.cbce.org.br/cbce-estatuto.php>

Regimento das Secretarias Estaduais

<http://www.cbce.org.br/secretaria-regimento.php>



Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte

Secretaria Estadual de São Paulo

Edital de Eleição do CBCE São Paulo para a Gestão 2019-2020



Ainda de acordo com o Regimento das Secretarias Estaduais do CBCE em seu Art. 6º estabelece que cada Chapa inscrita poderá indicar um representante para acompanhar o trabalho da Comissão Eleitoral.

Somente poderão ser votados para a Secretaria Estadual do CBCE São Paulo, associados(as) efetivos com período de admissão no quadro associativo superior a 90 dias da data de votação. Exige-se o título acadêmico mínimo de Mestre para o cargo de Secretário(a), não sendo pré-requisito para os demais cargos eletivos (Segundo Secretário e Tesoureiro). (Conforme parágrafo 2º do Art. 5º do Estatuto do CBCE, Capítulo I do Regimento das Secretarias Estaduais do CBCE).

Poderão votar todos os associados (efetivos e estudantes) com período de admissão superior a 90 dias da data de votação (parágrafo 3º, Art. 5º, Capítulo II do Estatuto do CBCE); De acordo com o Estatuto (Art. 20 e 21, Capítulo IV) o acesso à urna eletrônica – sistema de votação que será adotado nestas eleições – bem como à(s) carta(s) programática(s) da(s) chapa(s) inscrita(s), deverão ser disponibilizadas:

- a) aos sócios quites com a anuidade de 2018 paga;
- b) aos sócios em atraso de até duas anuidades. (os votos dos associados não quites serão aceitos desde que saldem seus débitos no período previsto para recebimento das senhas).

O acesso à urna eletrônica e as Cartas Programáticas das Chapas inscritas poderão ser enviados aos associados em atraso em mais de duas anuidades, desde que os interessados façam solicitação por correio eletrônico junto à Comissão Eleitoral do CBCE/SP pelo seguinte endereço eletrônico: carlosfabremiranda@gmail.com

Esta Comissão enviará cópia do relatório da Comissão Eleitoral à Direção Nacional num prazo de até 15 dias após a posse da nova Diretoria eleita.

Sendo esses os encaminhamentos pertinentes ao processo eleitoral para a Secretaria do CBCE São Paulo, biênio 2019-2020, esta Comissão determina a imediata publicação do referido edital.

Campinas, 23 de novembro de 2018.

Comissão Eleitoral

Presidente da Comissão Eleitoral: Carlos Fabre Miranda

Primeira Secretária: Olívia Cristina Ferreira Ribeiro

Segundo Secretário: Danilo Ciaco Nunes